



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 158/2010

Boa Vista-RR, 26 de março de 2010

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e, O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23231.000048/2010-80,

RESOLVE:

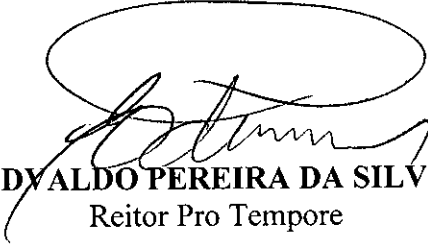
I – Autorizar o servidor **ISMAYL CARLOS CORTEZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para sem prejuízos de suas atividades no IFRR, prestar Colaboração Esporádica, no Conselho Municipal de Educação do Município de Boa Vista, no período 12 de fevereiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore-IFRR, em Boa Vista-RR, 26 de março de 2010.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore